COMERCIO investe

2.ª Fase Aviso n.º 1/2015 **Projetos individuais**

Guia de orientação para a candidatura







Duas Etapas

Registo da Candidatura

Confirmação da Candidatura



Índice

Guia do Registo da Candidatura4
REGISTO DA CANDIDATURA5
1 - Do que se trata5
2 - Como aceder5
3 - Área "Adesão Comércio Investe"11
A. "Dados de Registo da Candidatura"11
Página "Identificação"12
Página "Contactos do projeto"14
Página "CAE's" (Classificação Portuguesa das Atividades Económicas)14
Página "Estabelecimentos"15
Página "Dados da Certificação PME"17
Página "Declarações"18
B. "Situação da(s) candidatura(s)"20
C. "Histórico"27
Guia do Formulário da Candidatura29
Instruções para uma correta utilização do formulário
Preenchimento do formulário
Página 1 - Parametrização39
Página 2 – Declarações
Página 3 – Caracterização do promotor41
Página 4 - Caracterização do promotor43
Página 5 - Evolução da entidade promotora45
Página 6 - Produtos/mercadorias/serviços e mercados46
Página 7 - Demonstrações de resultados46
Página 8 - Balanços46
Página 9 – Vendas e prestações de serviços do promotor47
Página 10 - Postos de trabalho do promotor47
Página 11 - Dados do projeto48
Página 11 - Caracterização do Projeto51
Página 12 - Ações a implementar52
Página 13 - Classificação dos Investimentos52
Página 14 - Financiamento do projeto54
Anexos
Anexo I - Cuidados a ter na Apresentação da Candidatura ao Comércio Investe 58
Anexo II – Erros Frequentes60



Guia do Registo da Candidatura



REGISTO DA CANDIDATURA

1 - Do que se trata

O **registo da candidatura** caracteriza-se pela fase em que o promotor manifesta a sua intenção de apresentar uma ou várias candidaturas ao *Comércio Investe*, indicando dados da empresa promotora que serão posteriormente utilizados no formulário de candidatura.

Nota Importante:

O registo da candidatura não constitui, por si só, apresentação da mesma. A apresentação da candidatura só é válida quando, para além do registo, é feita a confirmação através da efetiva submissão do formulário.

2 - Como aceder

O acesso ao registo da candidatura é efetuado através da Consola do Cliente (Conta Corrente online de incentivos) em <u>http://www.iapmei.pt</u>

Guia de orientação para candidatura







Após a seleção de "Consola do Cliente", é aberta uma nova 'janela' que disponibiliza um conjunto de funcionalidades relacionadas com o acesso à aplicação/serviço.

🟉 Login - Consola do Cliente	IAPMEI - Windows Internet Explorer	
Consola do Clier	nte	
4.	 2	

Estas funcionalidades são:

- 1. Registo de acesso à área reservada do utilizador;
- 2. Acesso à aplicação;
- 3. Recuperação dos dados de acesso;
- 4. Informação de acesso à aplicação.

1. Registo de acesso à área reservada do utilizador:

De modo a permitir uma autenticação segura à área reservada do utilizador, é necessário proceder ao preenchimento de um formulário de registo, formulário este que contém a informação necessária à identificação do utilizador. Como tal, todos os campos existentes são de preenchimento obrigatório.



🤇 Registo - Consola do Cliente	IAPMEI - Windows Internet Explorer	
Consola do Clien	te	Login Sair
Número de Contribuinte: Nome: Morada: Código Postal: Distrito: Concelho: Freguesia: Telefone: E-Mall: Password:	(Seleccionar) (Seleccionar) (Seleccionar) Repetir Password:	
😵 Gravar		M

Neste ecrã, realça-se a importância de 3 destes campos:

- Número de Contribuinte (NIF): campo necessário para o acesso à aplicação (ponto 2) e para o procedimento de recuperação da password (ponto 3);
- ii. Password: campo necessário para o acesso à aplicação (ponto 2). A password deve ser constituída por um mínimo de 7 caracteres;
- iii. E-mail: campo necessário para o procedimento de recuperação da password (ponto 3).

Os utilizadores que já tenham procedido a este registo anteriormente, quer no âmbito da Consola do Cliente quer no âmbito da Certificação PME, não necessitam de proceder a um novo registo devendo autenticar-se com os dados de que já dispõem. Salienta-se que o acesso à Consola do Cliente e à Certificação PME é comum, partilhando os mesmos dados de autenticação.

2. Acesso à aplicação:

Os utilizadores registados (ponto 1), podem aceder à sua área reservada introduzindo o NIF e a password utilizados no registo, devendo em seguida selecionar o botão "OK".

Nos casos em que se tenta aceder à aplicação e aparece a mensagem "Erro no login", isso poderá significar que:

i. O NIF e/ou a password introduzidos não estão corretos;



ii. A conta foi bloqueada devido à falha na validação dos dados de identificação do utilizador por, pelo menos, 3 vezes. Nesta situação, deverá efetuar o respetivo pedido de desbloqueio de conta através do e-mail <u>info@iapmei.pt</u>, indicando os dados suficientes para que seja possível identificar a conta/utilizador.

Nos casos em que o endereço de registo não corresponda ao correto ou ao atualmente utilizado pela empresa, deverá efetuar um pedido de alteração do mesmo através do e-mail <u>info@iapmei.pt</u>, indicando os dados suficientes para que seja possível identificar a conta/utilizador.

3. Recuperação dos dados de acesso:

Em caso de esquecimento ou perda da password, o utilizador tem acesso a uma área de recuperação automática da mesma, devendo para tal, identificar o NIF e o e-mail utilizados no registo (ponto 1).

🖉 Recuperação de password - Consola do Cliente IAPMEI - Windows Internet Explorer	
Consola do Cliente	Login Sair
Recuperação de password: Número de Contribuinte: E-Mail (Utilizado no registo): E-Mail (Utilizado no registo): Enviar Cancelar Toroduza o seu nif e e-mail utilizados no registo e seleccione "enviar". Uma nova password será enviada para o seu e-mail.	

Após preenchimento dos campos pedidos, ao selecionar o botão "*Enviar*", são validados o NIF e o e-mail indicados neste formulário e, caso estejam corretos, é enviada para o endereço de e-mail uma nova password (composta de forma automática pelo sistema e que deve ser copiada e colada no campo respetivo, por forma a evitar erros de acesso).

4. Informação de acesso à aplicação:

Nesta seção, são indicados ao utilizador os passos necessários de acesso à aplicação (correspondendo aos pontos 1, 2 e 3).





Após o processo de autenticação, o utilizador é redirecionado para a sua área reservada onde tem acesso aos diversos serviços disponibilizados pelo IAPMEI, devendo selecionar a opção "*Adesão Comércio Investe*".



Após a entrada na página do *Comércio Investe*, poderá pré-visualizar o formulário de candidatura (no formato pdf). Assim, antes de proceder aos dados de registo da candidatura poderá ter acesso a toda informação necessária para a correta formalização da candidatura. Alerta-se para o facto de que este ficheiro não pode ser usado na submissão da candidatura, pois essa submissão deverá ser feita eletronicamente (via formulário/applet).

Comércio Investe - 2.ª Fase - Aviso n.º 1/2015 - Projetos Individuais

Versão: 1.01, 13/02/2015



Conta Onlin	Corrent e de Ind	te centivos		8
				Consola Cliente Registo Logout Sair
Página	Informação	Projectos	Adesão Comércio Investe	Contacte-nos
Comércio Investe Adesão		esão ao Comércio Inv	este:	
	Pré-visi Dado	ualização do modelo de s de Registo da Candida ntificação Contato	formulário Individuais 01-2015 tura situação da(s) Candidatura(s) os do projeto CAE's Estabelecimer	Pré-visualização do modelo de formulário Conjuntos 01-2019 Histórico ntos Dados da Certificação PME Declarações

3 - Área "Adesão Comércio Investe"

Esta área é constituída por três separadores:

- A. "Dados de Registo da Candidatura"
- B. "Situação da(s) Candidatura(s)"
- C. "Histórico".

A. "Dados de Registo da Candidatura"

Durante o preenchimento dos "*Dados de Registo da Candidatura*" estão disponíveis os seguintes botões:

- Editar: Para ter acesso à edição ou alteração dos dados, ou seja, para desbloquear os campos.
- Gravar: Para guardar os dados já inseridos. Esta ação não permite entregar qualquer dado no IAPMEI.
- Cancelar: Para rejeitar todas as alterações realizadas desde a última gravação.
- Registar: Para gravar e validar todos os dados existentes e, em caso de não ter erros, permitir o acesso ao formulário de candidatura.



Página "Identificação"

agina	Informação Projectos	Adesão Comércio Investe	Contacte-nos
Comércio Investe	Adesão ao Comércio Inve	ste:	
 Adesão 	Pré-visualização do modelo de fo	ormulário Individuais 01-2015	Pré-visualização do modelo de formulário Conjuntos (
	Dados de Registo da Candidat	ura Situação da(s) Candidatura(s) Hi	istórico
	Identificação Contatos	do projeto CAE's Estabelecimentos	Dados da Certificação PME Declarações
	Distrito: (Seleccion Telefone(s):	(ar)	Concetho: (Seleccionar) 🗸
	Telefax:		URL:
	Tipologia beneficiário: (S	eleccionar)	~
	Fins lucrativos: Sim	Não 🔘	
	Capital social /	Data inicio activida Data inicio contab	b.
	Património associativo:	€ organizada:	

Estado atual do registo

Este campo poderá apresentar as seguintes situações:

- Não entregue Quando não existe qualquer submissão.
- Entregue Quando a última ação é o Registo.
- Entregue, com dados em atualização Quando já existe um registo, mas a última ação é uma gravação. De notar que, neste último caso, <u>os novos dados não serão</u> <u>utilizados na candidatura enquanto a situação não se encontrar como 'Entregue'</u>.

N.º Identificação Fiscal, de acordo com o cartão de identificação fiscal.

Nome ou designação social, identificação completa e obrigatória, de acordo com o Cartão do Registo Nacional de Pessoas Coletivas.

Morada (sede social); telefone; telefax; e-mail (correio eletrónico) **e URL** (endereço de página na internet), se existentes.



Tipologia de beneficiário - Pretende-se que seja selecionada a Caracterização Jurídica que

corresponda à entidade promotora do investimento na data da candidatura, designadamente:

- Sociedade por Quotas (SQ);
- Sociedade Anónima (SA);
- Associação;
- Instituição sem Fins Lucrativos;
- Agrupamento Complementar Empresarial (ACE);
- Cooperativas;
- Entidade Privada de Utilidade Pública;
- Organismo Autónomo da Administração Pública;
- Empresário em Nome Individual (ENI);
- Sociedade em Comandita (SC);
- Sociedade Unipessoal por Quotas (SUQ);
- Sociedade em Nome Coletivo (SNC);
- Fundação;
- Associação Empresarial;
- Agrupamento Europeu de Interesse Económico;
- Estabelecimento Individual de Responsabilidade Limitada (EIRL);
- Outra entidade de carácter empresarial;
- Entidades Públicas;
- ou Entidades do SCT.

Data de Constituição, Data de Início da Atividade e Data de início de contabilidade organizada correspondem, respetivamente, à data do registo na Conservatória do Registo Comercial, à data da declaração de início de atividade e à data em que a empresa começou a ter a sua contabilidade organizada. Estes campos são de preenchimento obrigatório. Indique as datas no formato aaaa-mm-dd.

Capital Social/Património Associativo, inscreva o capital social atual do promotor, conforme o contrato de sociedade/pacto social. No caso de Empresário em Nome Individual não é necessário preencher este campo.

N.º de matricula na Conservatória do Registo Comercial se existente.



Página "Contactos do projeto"

Conta Online	Corrente de Incentivos Consola Cliente Registo Logou	t Sair
Página	nformação Projectos Adesão Comércio Investe Contacte-no	8
Comércio Investe • Adesão	Adesão ao Comércio Investe: Pré-visualização do modelo de formulário Pré-visualização do modelo de formulário Individuais 01-2015 Conjuntos C Dados de Registo da Candidatura Situação da(s) Candidatura(s) Histórico Identificação Identificação Contactos do Projeto CAE's Estabelecimentos Dados de contacto diferentes da Sede Social? Sim Não @ Morada: Localidade: Código Postal: Distrito: (Seleccionar) Telefone(s): E-mat: Telefone(s): URL:	<u>nulário</u>)1-2015

Dados de Contacto do projeto diferentes da Sede Social?

Caso responda afirmativamente, deve preencher obrigatoriamente os respetivos campos. **Nota:** o e-mail indicado será utilizado para o relacionamento com os promotores do projeto de investimento.

Página "CAE's" (Classificação Portuguesa das Atividades Económicas)

Conta Onlin	Corrente e de Incentivos	8
Página	Informação Projectos Adesão Comércio Investe	Consola Cliente Registo Logout Sair Contacte-nos
Comércio Investe	Adesão ao Comércio Investe: Pré-visualização do modelo de formulário Individuais 01-2015	Pré-visualização do modelo de formulário Conjuntos 01-201
	Dados de Registo da Candidatura Situação da(s) Candidat Identificação Contatos do projeto CAE's Estat Deve preencher com as CAEs da empresa de acordo com a in - Não existem caes. O Adicionar	tura(s) Historico belecimentos Dados da Certificação PME Declarações A iformação que consta em <u>SICAE</u> .

Deverá clicar em "Adicionar" e introduzir as **CAE's da empresa**, de acordo com a informação que consta em <u>SICAE</u> – Sistema de Informação da Classificação das Atividades Económicas. No caso dos Empresários em Nome Individual (ENI), essa informação deverá basear-se na declaração de início de atividade e/ou respetivas alterações.



Se selecionar mais que 4 linhas (CAE's), surgirá a seguinte mensagem: "Deve justificar, no formulário de candidatura, a divergência face às CAEs que constam no SICAE".

O ano pré-projeto corresponde ao exercício económico definido no Aviso para Apresentação de Candidaturas, no caso das empresas existentes. No caso de uma criação de empresa, deverá considerar-se o ano em que a empresa iniciou a sua atividade económica (conforme consta da declaração de início de atividade).

Conta Online	Corrente e de Incentivos Consola Cliente Registo	8
Página	Informação Projectos Adesão Comércio Investe Co	ntacte-nos
Comércio Investe • Adesão	Adesão ao Comércio Investe: Pré-visualização do modelo de formulário Individuais 01-2015 Pré-visualização do modelo de formulário Dados de Registo da Candidatura Situação da(s) Candidatura(s) Histórico Identificação Contatos do projeto CAE's Estabelecimentos Dados da Certificação PME Declar Deve preencher com as CAE's da empresa de acordo com a informação que consta em SICAE Não existem caes. Adicionar Atividade(s) Económica(s) do Promotor: CAE: (Seleccionar) % (pré): CAE principal? Cancelar 	a Conjuntos 01-2015

No campo **CAE**, surgirá uma lista de n.ºs constituídos por cinco dígitos correspondente ao Código da Atividade Económica, de acordo com a CAE - Rev. 3 (Decreto-Lei n.º 381/2007, de 14 de Novembro).

Deverão ser escolhidos os n.ºs aplicáveis ao promotor, representativos da atividade económica principal e das atividades económicas secundárias que, no seu conjunto, representem 100% do volume de negócios. Será automaticamente preenchida a Designação correspondente aos n.ºs da CAE anteriormente inseridos.

Página "Estabelecimentos"



Conta Onlin	Corren e de In	te centivos		රි Consola Cliente Registo Logout Sair	
Página	Informação	Projectos	Adesão Comércio Investe	Contacte-nos	
Comércio Investe • Adesão	♦ Ad Pré-vis Dade	esão ao Comércio Investe maização do modelo de form	: <u>ulário Individuais 01-2015</u> Situacão da(s) Candidatura(s)	Pré-visualização do modelo de formulário Conjuntos 01-201	15
	Ide De	entificação Contatos do ve indicar todos os estabelec lão existem estabelecimento:	projeto CAE's Estabelecimentos imentos da empresa. s. O Adicionar	Dados da Certificação PME Deciarações	

Nesta página, pretende-se que o promotor indique a localização de <u>todos</u> os estabelecimentos da empresa. Para o efeito, deverá clicar em "Adicionar".

Página	Informação Pr	ojectos	Adesão Comércio	Investe	Consola Cliente	Registo Logou Contacte-n	ıt ∣Sa os
Comércio Investe Adesão	Adesão ao (<u>Pré-visualização</u> Dados de Regis	omércio Investe: do modelo de formul to da Candidatura	ário Individuais 01- Situacão da(s)	2015 Candidatura(s) His	Prê-visualização do modelo de l	formulário Conjun	tos 01-2
	Identificação Deve indicar - Não existe	Contatos do p todos os estabelecir n estabelecimentos.	rojeto CAE's mentos da empresa Adicio	Estabelecimentos	Dados da Certificação PME	Declarações	^
	Localizaçã Designação Morada: Área venda CAE: País: Concelho: Freguesia:	(m2): (Seleccionar) Portugal (Seleccionar) (Seleccionar)	entos do promo	tors			

Pretende-se, com este quadro, conhecer a **Designação**, a localização (**Morada, País, Concelho e Freguesia**), a **Área de venda** e **a CAE** do(s) atual(is) estabelecimento(s)/ empreendimento(s) do promotor.

Deverá ser preenchida uma linha por cada estabelecimento/empreendimento, mesmo quando localizados no mesmo Concelho.

No caso de um estabelecimento/empreendimento se encontrar localizado no estrangeiro, deverá indicar-se o respetivo País, sendo as colunas Concelho e Freguesia preenchidos automaticamente com a opção "estrangeiro".



Nos casos em que, no estabelecimento, se desenvolve mais do que uma atividade económica, o promotor deverá inserir o código da atividade principal.

Por "Área de Venda" entende-se "toda a área destinada à venda onde os compradores têm acesso ou os produtos se encontram expostos ou são preparados para entrega imediata. Na área de venda estão incluídas a zona ocupada pelas caixas de saída e as zonas de circulação dos consumidores internas ao estabelecimento, nomeadamente as escadas de ligação entre os vários pisos."

Página "Dados da Certificação PME"

Conta Onlin	Corrente e de Incentivos		8
Página	Informação Projectos	Consola Adesão Comércio Investe	Cliente Registo Logout Sair Contacte-nos
Comércio Investe • Adesão	Adesão ao Comércio Investe Pré-visualização do modelo de form	ušrio Individuais 01-2015 Pré-visualização do	modelo de formulário Conjuntos 01-201
	Dados de Registo da Candidatura	Situação da(s) Candidatura(s) Histórico	1.00
	Situação: Contatos do Situação: Aempresa deverá manter a cert	Estatuto: Data da consulta:	BOPME Declarações

Esta página importa os Dados da Certificação PME, nomeadamente a situação e o estatuto da empresa. Esta informação é fornecida pela plataforma da Certificação PME.

O campo "data da consulta" consiste na data em que a empresa clica no botão "Registar" ou "Gravar".

Caso seja necessário proceder a qualquer alteração na plataforma da Certificação PME, a empresa deverá entrar de novo na página "Adesão Comércio Investe", no menu "Dados de Registo da Candidatura", em "Dados da Certificação PME" e clicar em "Editar" e novamente no botão "Registar", para que essa alteração fique refletida no registo prévio e consequentemente no formulário.

Chama-se ainda a atenção de que <u>a atual situação da empresa deverá ser verificada até à data</u> <u>da apresentação da candidatura</u>, pois constitui uma condição de acesso a empresa possuir a



Certificação PME válida com o estatuto de Micro ou Pequena empresa, no momento do seu registo prévio.

Assim, no caso da empresa se encontrar já certificada, deverá apenas confirmar se todos os dados fornecidos estão atualizados.

No caso da empresa não se encontrar certificada, deverá registar-se no sítio do IAPMEI (www.iapmei.pt) para obtenção da Certificação Eletrónica prevista no Decreto-Lei n.º 372/2007, de 6 de Novembro.



Página "Declarações"



Conta Online	Corrente e de Inc	e entivos			Consola Cliente	8
Página	Informação	Projectos	Adesão Comércio Investe			Contacte-nos
Comércio Investe « Adesão	Adesa Pré-visual Dados de Identii	io ao Comércio Investe: lização do modelo de formuli le Registo da Candidatura ficação Contatos do pr	irio Individuais 01-2015 Situação da(s) Candida rojeto CAE's Esta	P tura(s) Histór belecimentos	ré-visualização do modelo d ico Dados da Certificação PME	le formulário Conjuntos 01-20
	Decla	arações de compromisso:	in dar Dadar de Desirta da	Candidatura nara	outras iniciativas oo	~
	Decla	ito do Ministério da Econom aro que todas as informaçõ	ia, salvaguardando o sigilo es constantes nos Dados d	para o exterior. e Registo da Candi	datura são verdadeiras,	(Seleccionar V

Deve assinalar a opção de acordo, ou desacordo, quanto à utilização dos dados de registo da candidatura para outras iniciativas no âmbito do Ministério da Economia.

Deverá igualmente assinalar a veracidade das informações constantes nos dados de registo da candidatura.





Logo que o registo seja efetuado com sucesso, deverá prosseguir para o separador "Situação da(s) candidatura(s)" ou clicando no link "aqui" assinalado na imagem.



B. "Situação da(s) candidatura(s)"

1. "Adicionar formulário"

Este botão estará inativo sempre que a empresa não tenha uma CAE enquadrável, de acordo com o estipulado no Regulamento e no Aviso. Aparecendo o seguinte alerta:

"Operação não disponível. CAE sem enquadramento neste Aviso.".

Ao selecionar "Adicionar formulário" será redirecionado para uma área onde <u>deve escolher</u> <u>a</u> <u>Medida</u> (a tipologia de projeto) a que corresponde o formulário que pretende submeter, bem como <u>o estabelecimento</u> em relação ao qual pretende realizar o investimento.

Logo que a empresa seleciona "Projeto Individual de Modernização Comercial" e caso não possua Certificação PME válida e estatuto de Micro ou Pequena Empresa, de acordo com o definido no Regulamento e no Aviso, o formulário de candidatura não é disponibilizado, aparecendo o seguinte alerta:

"O estatuto da empresa não tem enquadramento neste Sistema de Incentivos.".

Guia de orientação para candidatura



Nota: Os estabelecimentos localizados no estrangeiro <u>não</u> poderão estar associados a uma candidatura. Assim, caso selecione um estabelecimento nessa situação surge a seguinte mensagem:

"Erro: País do Estabelecimento não enquadrável.".

Aquando da seleção do estabelecimento, deverá ainda ser dada resposta (Sim/Não) à seguinte questão:

O estabelecimento selecionado está localizado ou inserido em qualquer uma das seguintes situações?

- Estabelecimentos que desenvolvam atividades veterinárias (divisão 75 da CAE);
- Estabelecimentos que desenvolvam atividades de saúde humana (divisão 86 CAE);
- Estabelecimentos que desenvolvam atividades de salões de cabeleireiro e institutos de beleza (classe 9602 CAE);
- Estabelecimentos de venda de combustível com a subclasse 47300 (Comércio a retalho de combustível para veículos a motor, em estabelecimentos especializados).

Note-se que se o estabelecimento estiver localizado ou inserido numa das situações indicadas, receberá a seguinte mensagem:

"O estabelecimento candidato encontra-se excluído, ao abrigo do disposto no Despacho de Abertura de Concurso".

Por fim, salienta-se que o estabelecimento selecionado ficará <u>exclusivamente</u> afeto apenas a um formulário e a alteração do estabelecimento só será possível com a anulação do formulário de candidatura.

Candidatura:		
Sistema de Incentivo:	Comércio Investe	
Nº Sequencial:	1	
Medida:	Projeto Individual de Modern	ilzação Comercial 🗸
Estabelecimento:	1	
Estabelecimentos Estabelecimentos Estabelecimentos Estabelecimentos em estabelecimentos	que desenvolvam atividades ve que desenvolvam atividades de que desenvolvam atividades de de venda de combustível com a tos especializados).	etermarias (divisão /> da CAE); e saúde humana (divisão 86 CAE); e salões de cabeleireiro e institutos de beleza (classe 9602 CAE); a subclasse 47300 (Comércio a retalho de combustível para veículos a motor,
O estabelecimento possível com a anulação	selecionado ficará exclusivame o do formulário.	ente afeto apenas a um formulário. A alteração do estabelecimento só será



De seguida, será solicitado um conjunto de informação relativa às condições necessárias ao exercício da respetiva atividade no estabelecimento candidato, nomeadamente se é detentor dos licenciamentos legalmente exigíveis.

iv	idade no estabelecimento candidato, nomeadamente ser detentor dos licenciamentos mente existíveis	Não cumpro
		Nao cumpre
v	era responder a todas as questoes que se seguem sobre o licenciamento do es Está abrangido pelo regime de isenção legalmente definido (estabelecimento edificado em data anterior à entrada em vigor do Regulamento Geral das Edificações Urbanas - RGEU)?	
	Tem licenciamento zero?	~
	Tem licença de utilização do estabelecimento?	~
	No licenciamento está explícito que a atividade permite o Comércio a Retalho?	<u> </u>
	A morada indicada para o estabelecimento é precisamente a mesma que consta do documento comprovativo do licenciamento?	<u> </u>
	Tem documento solicitando a alteração de morada de estabelecimento?	×

Esta condição específica de elegibilidade apresenta o campo "Não Cumpre" preenchido por defeito, sendo que, após o preenchimento da informação solicitada e, se esta demonstrar o cumprimento da condição, passará automaticamente para "Cumpre".

Salienta-se que os campos "Cumpre" ou "Não Cumpre" são de preenchimento automático e não podem ser alterados, uma vez que a informação provém dos dados referentes ao licenciamento.

As questões a responder sobre o licenciamento do estabelecimento objeto de candidatura estão divididas em 2 blocos.

O primeiro bloco é constituído pelas seguintes questões:

- Está abrangido pelo regime de isenção legalmente definido (estabelecimento edificado em data anterior à entrada em vigor do regulamento geral das edificações urbanas - RGEU)?
- 2) Tem licenciamento zero?



3) Tem licença de utilização do estabelecimento?

Estas questões têm como opção "Sim" ou "Não", sendo obrigatório assinalar uma como "Sim" e anexar o respetivo documento comprovativo.

Os documentos comprovativos a anexar para efeitos de comprovação da condição de elegibilidade são:

 ✓ o documento comprovativo da respetiva isenção, com a indicação do fundamento legal, emitido pela entidade competente;

<u>Ou</u>

✓ o documento comprovativo do Licenciamento zero;

<u>Ou</u>

 ✓ o documento comprovativo da Licença de Utilização do espaço emitido pela Câmara Municipal.

Ao gravar será feita uma validação e, caso tenha sido fornecida toda a informação necessária, passa para o segundo bloco de questões, nomeadamente:

- 4) No licenciamento está explícito que a atividade permite o Comércio a Retalho? Note-se que, no caso de, o estabelecimento estar abrangido pelo regime de isenção, esta questão deverá ser preenchida com "Não Aplicável".
- 5) A morada indicada para o estabelecimento é precisamente a mesma que consta do documento comprovativo do licenciamento?

A morada que consta no documento comprovativo do licenciamento, deve ser exatamente igual à indicada no formulário de candidatura, quer em termos de designação da rua, quer em termos de número de polícia. Caso a licença de utilização não tenha o número de polícia, a empresa deverá proceder à sua atualização junto da entidade competente (Câmara Municipal) ou, no caso de alteração de toponímia, deverá anexar igualmente o documento comprovativo dessa alteração emitido pela entidade competente (Câmara Municipal ou Junta de Freguesia).

6) Tem doc. solicitando a alteração de morada de estabelecimento?

Guia de orientação para candidatura



Com estas questões pretende-se que o promotor verifique se a morada indicada no documento comprovativo do licenciamento corresponde à morada do estabelecimento objeto do projeto e se esse documento tem a indicação da aptidão/utilização para fins comerciais.

No caso de empresas/estabelecimentos sujeitos a licenciamento específico para o exercício da atividade, deverá ser anexado o respetivo documento comprovativo.

Por exemplo, a licença Infarmed no caso das farmácias ou a matrícula na contrastaria da INCM - Imprensa Nacional Casa da Moeda, no caso das ourivesarias.

Logo que estas questões estejam respondidas e sejam validadas, através do botão "Gravar", surgirá uma última informação:

"Após a confirmação estes dados ficam trancados para serem inseridos no formulário".

Pretende-se que o promotor tome conhecimento de que estes dados ficam associados a um único formulário e que a eventual alteração dos dados implicará a anulação do formulário.

Em caso de resposta afirmativa (1.), a condição relativa ao licenciamento passará a "Cumpre" (2.) e será disponibilizado o Formulário de candidatura (java) e o Ficheiro com dados de registo (3.).

Guia de orientação para candidatura



istem	a de Incentivo:	Comércie Investe		
wiso:		Comércio Investe 2015/1		
1º Seq	uencial:	1		
Nedida	a:	Projeto Individual de Modernização Comercial	~	
stabe	elecimento:	1		
00	estabelecimento	selecionado ficará exclusivamente afeto apenas a um formulário. A	alteração do est	abelecimento só sera
ossív	el com a anulaçã	o do formulário.		
ormu ichei andid	lário de candidat iro com dados de datura	registo: (download) Deverá gravar este ficheiro localme	ente para utilizaç	ão no formulário de
icen	ciamento:			
Cumpr	rir, à data da car	ndidatura, as condições necessárias ao exercício da respetiva		
ativid	lade no estabelec	imento candidato, nomeadamente ser detentor dos licenciamento:	s	
egalm	iente exigíveis		Cumpre	_) 2.
	rå samondar al	todar ar questãos que se seguem sobre o licenciamente de er	tabalacimantas	
1.	ra responder a	todas as questoes que se seguen sobre o incenciamento do es	stabetecimento:	10
	Esta abrangido p	elo regime de Isenção legalmente definido (estabelecimento	1 Sermi	Anexo
	edificado em dat	a anterior à entrada em viser de Desviamente Coral dar		
		a anterior a entrada en vigor do Regulamento Geral das		
	Edificações Urba	a anterior a entrada en vigor do Regulamento Geral das inas - RGEU)?		
2.	Edificações Urba Tem licenciamen	a anterior a entrada em vigor do Regulamento Geral das inas - RGEU)? to zero?	Não	~
2.	Edificações Urba Tem licenciamen	a anterior a entrada em vigor do Regulamento Geral das inas - RGEU)? to zero?	Não	~
2. 3.	Edificações Urba Tem licenciamen Tem licença de u	a anterior a entrada em vigor do Regulamento Geral das inas - RGEU)? to zero? tilização do estabelecimento?	NSc NSc	× ×
2. 3. 4.	Edificações Urba Tem licenciamen Tem licença de u No licenciamento	a anterior a entrada em vigor do Regulamento Geral das anas - RGEU)? to zero? tilização do estabelecimento? o está explícito que a atividade permite o Comércio a Retalho?	Não Não Não aplicável	▼ ▼
2. 3. 4. 5.	Edificações Urba Tem licenciameni Tem licença de u No licenciamento A morada indicas	a anterior a entrada em vigor do Regulamento Geral das inas - RGEU)? to zero? tilização do estabelecimento? o está explícito que a atividade permite o Comércio a Retalho? da para o estabelecimento é precisamente a mesma que consta do	Não Não Não aplicável Sim	
2. 3. 4. 5.	Edificações Urba Tem licenciameni Tem licença de u No licenciamento A morada indicao	a anterior a entrada en vigor do Regulamento Geral das inas - RGEU)? to zero? tilização do estabelecimento? o está explícito que a atividade permite o Comércio a Retalho? da para o estabelecimento é precisamente a mesma que consta do inovativo do licenciamento?	Não Não Não aplicável Sim	> > >
2. 3. 4. 5.	Edificações Urba Tem licenciameni Tem licença de u No licenciamento A morada indicao documento comp	a anterior a entrada en vigor do Regulamento Geral das inas - RGEU)? to zero? tilização do estabelecimento? o está explicito que a atividade permite o Comércio a Retalho? da para o estabelecimento é precisamente a mesma que consta do provativo do licenciamento?	Não Não Não aplicável Sim	> > >
2. 3. 4. 5.	Edificações Urba Tem licenciament Tem licença de u No licenciamento A morada indicas documento comp Tem documento	a anterior a entrada en vigor do Regulamento Geral das inas - RGEU)? to zero? tilização do estabelecimento? o está explícito que a atividade permite o Comércio a Retalho? da para o estabelecimento é precisamente a mesma que consta do provativo do licenciamento? solicitando a alteração de morada de estabelecimento?	Não Não aplicável Sim Não aplicável	> > >
2. 3. 4. 5.	Edificações Urba Tem licenciament Tem licença de u No licenciamento A morada indicas documento comp Tem documento	a anterior a entrada en vigor do Regulamento Geral das inas - RGEU)? to zero? tilização do estabelecimento? o está explícito que a atividade permite o Comércio a Retalho? da para o estabelecimento é precisamente a mesma que consta do provativo do licenciamento? solicitando a alteração de morada de estabelecimento?	Não Não aplicável Sim Não aplicável	
2. 3. 4. 5. 6.	Edificações Urba Tem licenciament Tem licença de u No licenciamento A morada indicao documento comp Tem documento a confirmação es	a anterior a entrada em vigor do Regulamento Geral das inas - RGEU)? to zero? tilização do estabelecimento? o está explícito que a atividade permite o Comércio a Retalho? da para o estabelecimento é precisamente a mesma que consta do provativo do licenciamento? solicitando a alteração de morada de estabelecimento? tes dados ficam trancados para serem inseridos no formulário:	Não Não aplicável Sim Não aplicável Sim	⊽ ⊽ ⊽ ⊽ ▼
2. 3. 4. 5. 6.	Edificações Urba Tem licenciament Tem licença de u No licenciamento A morada indicas documento comp Tem documento : a confirmação es ancelar	a anterior a entrada em vigor do Regulamento Geral das inas - RGEU)? to zero? tilização do estabelecimento? o está explícito que a atividade permite o Comércio a Retalho? da para o estabelecimento é precisamente a mesma que consta do provativo do licenciamento? solicitando a alteração de morada de estabelecimento? tes dados ficam trancados para serem inseridos no formulário:	Não Não aplicável Sim Não aplicável Sim	⊽ ⊽ ⊽ ⊽ ▼

Nota Importante:

Ao formulário disponibilizado será atribuída uma referência que identificará a candidatura.

Cada formulário corresponde a uma candidatura, não podendo o mesmo formulário ser utilizado para mais do que uma candidatura. Assim sendo, deverá selecionar tantos formulários, quantas candidaturas desejar submeter.

Na 1ª utilização do Formulário de Candidatura deverá importar o "Ficheiro com dados de registo". Para isso, deverá selecionar "Ficheiro/Abrir" e indicar o caminho onde guardou o Ficheiro com os dados de registo. Com esta operação os dados preenchidos no Registo de Candidatura são importados para o formulário e os restantes campos ficam disponíveis para preenchimento.



2. Quadro Resumo

A partir do momento em que a informação sobre o licenciamento é confirmada, no quadro "Situação das candidaturas apresentadas" o utilizador pode acompanhar o estado de cada formulário de candidatura adicionado.

8	Nº equencial	Identificação da Candidatura	Estab.	Estado	da fase de registo e confirmação de candidaturas (dias)	
3	1	209536756/00201501CI/01	1	Em preparação	27	Anular
3	2	209536756/00201501C1/02	2	Em preparação	27	Anular
- Pro	jetos Individ jetos Conju	aturas apresentadas por promoto duais: 2 candidaturas por promotor,	de acordo co	o m o nº 10 do Aviso de	e Abertura de Concurso;	

O quadro é composto pelas seguintes colunas:

- N.º Sequencial: Ordem pela qual é adicionado o formulário.
- Identificação da Candidatura: Referência atribuída a cada formulário. A referência é distinta para cada formulário.
- Estabelecimento: N.º do estabelecimento associado ao formulário.
- Estado: Neste campo poderão existir as seguintes situações:
 - Formulário de candidatura "em preparação", quando ainda não há qualquer submissão.
 - Formulário de candidatura "submetido".
 - Formulário "anulado".
- Tempo restante para o fim da fase de registo e confirmação das candidaturas (dias): Contagem de tempo em dias para a manifestação de intenção de apresentação de candidaturas e respetiva submissão.

A qualquer momento, a empresa poderá anular o formulário de candidatura.

<u>Atenção</u>: Esta operação só deve ser utilizada em situações excecionais, em que necessitem de alterar o estabelecimento ou qualquer informação relacionada com as questões/anexos do licenciamento, pois toda a informação constante do formulário de candidatura será perdida.





Com a anulação efetiva do formulário de candidatura aparecerá a seguinte mensagem: "Atenção: Com a eliminação da candidatura o ficheiro associado fica sem efeito, não sendo possível voltar a submetê-lo, ainda que com outro nome.".

C. "Histórico"

Nesta área, é possível visualizar todas as interações entre o utilizador e a plataforma da área de "Adesão ao Comércio Investe".

O registo das interações verificam-se ao nível do pré-registo e do(s) formulário(s) de candidatura(s).

No caso de ações relacionadas com o pré-registo, o utilizador pode visualizar o dia e hora da ação e a descrição da mesma.

No caso de ações relacionadas com o formulário de candidatura, o utilizador pode visualizar o número do formulário/candidatura, a data e hora e a respetiva descrição da ação.



Conta C Online	orrente de Inc	e entivos	8 Consola Cliente Registo Logout	
Página II	ıformação	Projectos	Adesão Comércio Investe Contacte-no:	5
Comércio Investe	Adesi	ão ao Comércio Inves	te:	
Adesão	Visualizad	ção do Formulário Indivi	duais 01-2015 Visualização do Formulário Conjunto	05 01-2015
	Dados d	de Registo da Candidatu	ra Situação da(s) Candidatura(s) Histórico	
	Cand.	Data	Descrição	~
	3	2015-01-20 12:10:17	Adiciona candidatura (209536756/00201501CI/03) com a CAE 47293 para o estabelecimento 1.	
	1	2015-01-20 12:09:44	Anulação da candidatura(209536756/00201501C1/01) para o estabelecimento 1.	
		2015-01-20 12:08:41	Submissão do pré-registo.	
		2015-01-20 12:08:41	Gravação das declarações do promotor.	
		2015-01-20 12:08:21	Gravação do pré-registo.	
		2015-01-20 12:08:20	Gravação das declarações do promotor.	
	1	2015-01-19 16:23:02	Submissão da candidatura com a referência '209536756/00201501CI/01' com referência de submissão: 'T421684440-00004420'.	
	1	2015-01-19 16:13:18	Submissão da candidatura com a referência '209536756/00201501CI/01' com referência de submissão: 'T421683857-00004419'.	
	2	2015-01-19 12:38:22	Adiciona candidatura (209536756/00201501CI/02) com a CAE 47293 para o estabelecimento 2.	
		2015-01-19 12:37:31	Submissão do pré-registo.	
		2015-01-19 12:37:31	Gravação das declarações do promotor.	
		2015-01-19 11:43:57	Submissão do pré-registo.	
		2015-01-19 11:43:57	Gravação das declarações do promotor.	
	1	2015-01-19 09:51:59	Adiciona candidatura (209536756/00201501CI/01) com a CAE 47293 para o estabelecimento 1.	
		2015-01-19 09:45:11	Submissão do pré-registo.	
			1 2 3 4	



Guia do Formulário da Candidatura



Instruções para uma correta utilização do formulário

Funcionamento genérico

O formulário está disponível na Consola do Cliente – Conta Corrente Online de Incentivos, na área de adesão ao *Comércio Investe* no site do IAPMEI em <u>http://www.iapmei.pt</u>, sendo que o mesmo pode ser instalado em qualquer computador que possua o sistema operativo Windows ou outro.

Deve ter presente que antes de utilizar o formulário, deverá instalar a ultima versão do motor Java (disponível para download em <u>http://www.java.com/pt_BR/download</u>/) adequado à versão do sistema operativo que utiliza, seguindo as indicações descritas para a instalação.

Para fazer o download do formulário de candidatura (java):

- 1. Clicar em (download) Formulário de candidatura (Java)
- 2. Guarde o ficheiro (extensão "jar") na unidade de disco rígido

Aviso: Cor Nº Sequencial: 1 Medida: Pro	nércio Investe 2015/1	
Nº Sequencial: 1 Medida: Pro	ieto Individual de Modernização Comercial	
Medida:	ieto Individual de Modernização Comercial	
and the second	jess successes as the sector as the sector sec	~
Estabelecimento: 1		
possível com a anulação do	fornado ricara exclusivamente areto apenas a um formu. formulário.	ario. A alteração do estabelecimento so se
Formulário de candidatura	iaval: (download)	
i ormatario de canaldacara	Java). (dominoad)	

Inicialização e funcionamento do Formulário

Antes de proceder a inicialização do formulário deverá fazer *download* do ficheiro de candidatura disponibilizado na Conta Corrente Online de Incentivos aquando da adesão ao *Comércio Investe*.

Sem este procedimento não será possível completar o processo de preenchimento do formulário com os dados adicionais necessários para proceder ao envio da candidatura.



Para isso, deverá ir à Conta Corrente Online de Incentivos na área de Adesão ao *Comércio Investe*:

- 1. Clicar num dos itens (candidaturas) da coluna N.º sequência
- (1)

5

- 2. Clicar em (download) do Ficheiro com dados do registo
- 3. Guardar o ficheiro na unidade do disco rígido

stem	a de Incentivo:	Comércio Investe				
viso:		Comércio Investe 2015	5/1			
1º Sequ	uencial:	1				
Medida	a:	Projeto Individual de M	odernização Com	iercial	~	
stabe	Recimento:	1				
D e ossív	estabelecimento el com a anulaçã	selecionado ficará exclus o do formulário.	ivamente afeto a	penas a um formulário.	A alteração do estabele	cimento só se
ormu	lário de candidat	tura (java): (downloa	d)			
ichei	ro com dados de	registo: (downloa	d) 🗊 Deverá gra	avar este ficheiro localn	nente para utilização n	o formulário de
andid	latura	0				
		3				
icen	ciamento:					
Cump	rir, à data da ca	ndidatura, as condições r	necessárias ao ex	ercício da respetiva		
ativid	ade no estabelec	imento candidato, nome	adamente ser det	entor dos licenciamento	05	
egalm	ente exigíveis				Cumpre	
Dever	rá responder a	todas as questões que s	se seguem sobre	e o licenciamento do e	stabelecimento:	
1.	Está abrangido p	elo regime de isenção leg	almente definido	(estabelecimento	Sim 💙	Anexo
	edificado em dat	a anterior à entrada em	vigor do Regulam	ento Geral das		
	Edificações Urba	Date - DCEU12	The service Bottom			
	cunicações orba	inds · ROEO):				
2.	Tem licenciamen	to zero?			Não 💙	
2						
3.	Tem licença de u	tilização do estabelecime	ento?		Não 🗸	
J	Tem licença de u	tilização do estabelecime	ento?		Não 🗸	
4.	Tem licença de u No licenciamento	tilização do estabelecime o está explícito que a ativ	nto? vidade permite o	Comércio a Retalho?	Não 💙	
4.	Tem licença de u No licenciamento	tilização do estabelecime o está explícito que a ativ	ento? vidade permite o	Comércio a Retalho?	Não 🗸	
4.	Tem licença de u No licenciamento A morada indicao	tilização do estabelecime o está explícito que a ativ da para o estabelecimento	nto? vidade permite o o é precisamente	Comércio a Retalho? a mesma que consta do	Não V Não aplicável V Sim V	
4.	Tem licença de u No licenciamento A morada indicao documento comp	tilização do estabelecime o está explícito que a ativ da para o estabelecimento provativo do licenciament	nto? vidade permite o o é precisamente to?	Comércio a Retalho? a mesma que consta do	Não aplicável V	
4.	Tem licença de u No licenciamento A morada indicao documento comp	tilização do estabelecime o está explícito que a ativ da para o estabelecimento provativo do licenciament	ento? vidade permite o o é precisamente to?	Comércio a Retalho? a mesma que consta do	Não v	
4. 5.	Tem licença de u No licenciamento A morada indicad documento comp Tem documento	tilização do estabelecime o está explícito que a ativ da para o estabelecimento provativo do licenciament solicitando a alteração de	nto? vidade permite o o é precisamente to? e morada de estal	Comércio a Retalho? a mesma que consta do belecimento?	Não aplicável V Sim V Não aplicável V	
4. 5.	Tem licença de u No licenciamento A morada indicad documento comp Tem documento	tilização do estabelecime o está explícito que a ativ da para o estabelecimento provativo do licenciament solicitando a alteração de	nto? vidade permite o o é precisamente to? e morada de estal	Comércio a Retalho? a mesma que consta do belecimento?	Não aplicável V	
4. 5. 6.	Tem licença de u No licenciamento A morada indicad documento comp Tem documento a confirmação es	tilização do estabelecime o está explícito que a ativ da para o estabeleciment orovativo do licenciament solicitando a alteração de tes dados ficam trancado	nto? vidade permite o o é precisamente to? e morada de estal os para serem ins	Comércio a Retalho? a mesma que consta do belecimento? eridos no formulário:	Não V Não aplicável V Sim V Sim V Sim V	
4. 5. 6. Após a	Tem licença de u No licenciamento A morada indicad documento comp Tem documento a confirmação es ancelar.	tilização do estabelecime o está explícito que a ativ da para o estabeleciment orovativo do licenciament solicitando a alteração de tes dados ficam trancado	ento? o é precisamente to? e morada de estal os para serem inse	Comércio a Retalho? a mesma que consta do belecimento? eridos no formulário:	Não V Não aplicável V Sim V Não aplicável V Sim V	
4. 5. 6. Após a	Tem licença de u No licenciamento A morada indicad documento comp Tem documento a confirmação es ancelar.	tilização do estabelecime o está explícito que a ativ da para o estabeleciment orovativo do licenciament solicitando a alteração de tes dados ficam trancado	ento? o é precisamente to? e morada de estal os para serem inse	Comércio a Retalho? a mesma que consta do belecimento? eridos no formulário:	Não V Não aplicável V Sim V Não aplicável V Sim V	fig
4. 5. 6. Após a	Tem licença de u No licenciamento A morada indicad documento comp Tem documento a confirmação es ancelar.	tilização do estabelecime o está explícito que a ativ da para o estabeleciment provativo do licenciament solicitando a alteração de tes dados ficam trancado	ento? o é precisamente to? e morada de estal os para serem inse	Comércio a Retalho? a mesma que consta do belecimento? eridos no formulário:	Não V Não aplicável V Sim V Sim V Sim V Tempo restante para o de face de service	fim
4. 5. 6. Após a	Tem licença de u No licenciamento A morada indicad documento comp Tem documento a confirmação es ancelar.	tilização do estabelecime o está explícito que a ativ da para o estabeleciment provativo do licenciament solicitando a alteração de tes dados ficam trancado ntificação da Candidatur	ento? o é precisamente to? e morada de estal os para serem inse a Estab.	Comércio a Retalho? a mesma que consta do belecimento? eridos no formulário: Estado	Não Viso Não aplicável Viso Sim Viso Sim Viso Sim Viso Tempo restante para o da fase de registo e confirmação de c	fim
4. 5. 6. Após a O Ca	Tem licença de u No licenciamento A morada indicad documento comp Tem documento a confirmação es ancelar. Nº uencial Ider	tilização do estabelecime o está explícito que a ativ da para o estabeleciment provativo do licenciament solicitando a alteração de tes dados ficam trancado ntificação da Candidatur	ento? vidade permite o o é precisamente to? e morada de estal os para serem inse a Estab.	Comércio a Retalho? a mesma que consta do belecimento? eridos no formulário: Estado	Não Não aplicável Não aplicável Image: Sim Não aplicável Image: Sim Sim Image: Sim Tempo restante para o da fase de registo e confirmação de	fim
4. 5. 6. Após a sequ	Tem licença de u No licenciamento A morada indicad documento comp Tem documento a confirmação es ancelar. Nº uencial Ider	tilização do estabelecime o está explícito que a ativ da para o estabeleciment provativo do licenciament solicitando a alteração de tes dados ficam trancado ntificação da Candidatur	ento? vidade permite o o é precisamente to? e morada de estal os para serem inso a Estab.	Comércio a Retalho? a mesma que consta do belecimento? eridos no formulário: Estado	Não Viso Não aplicável Viso Sim Viso Não aplicável Viso Sim Viso Sim Viso Tempo restante para o da fase de registo e confirmação de confirmação de candidaturas (dias) 27	fim
4. 5. 6. Após a sequ	Tem licença de u No licenciamento A morada indicad documento comp Tem documento i a confirmação es ancelar. Nº uencial Ider 1 20	tilização do estabelecime o está explícito que a ativ da para o estabeleciment provativo do licenciament solicitando a alteração de tes dados ficam trancado ntificação da Candidatur 9536756/00201501CI/01	ento? vidade permite o o é precisamente to? e morada de estal os para serem inso a Estab. 1	Comércio a Retalho? a mesma que consta do belecimento? eridos no formulário: Estado Em preparação	Não aplicável Image: Sim Sim Image: Sim Não aplicável Image: Sim Sim Image: Sim Sim Image: Sim Tempo restante para o da fase de registo e confirmação de candidaturas (dias) 27	fim Anular



Cada item da coluna, "N.º sequencial" corresponde a uma candidatura (no caso aqui apresentado foram criadas 2 candidaturas aquando da adesão ao *Comércio Investe* pelo que teremos de replicar os procedimentos de download para a candidatura n.º2). Cada candidatura tem associada uma **referência** sendo esta apenas **válida** para essa candidatura. A indicação da referência da candidatura encontra-se visível na primeira página do formulário (Parametrização) exemplo: 186060815/00201301CI/01 para a candidatura n.º1 186060815/00201301CI/02 para a candidatura n.º2 Os primeiros 9 dígitos da referência da candidatura correspondem ao NIF do promotor.

Após o *download* do formulário de candidatura (java) deverá executar (com um duplo clique) o ficheiro. Nessa altura será apresentada a seguinte "janela":

verificar se a versao do formulario	o esta atualizada COMERCIO investe
Usar um servidor proxy para a LAN modem/ADSL ou VPN)	(não aplicável a ligações por
Endereço	Porta

O formulário eletrónico de candidatura dispõe de um mecanismo automático de verificação de versões.

Para funcionar corretamente, o equipamento onde o formulário está instalado necessita de ter acesso à Internet.

Para desligar o mecanismo desmarque a caixa "Mostrar esta janela no arranque do formulário", clique em "Verificar" e a seguir feche a janela da verificação.

Caso queira fazer nova verificação, clique no ícone correspondente ou utilize no Menu Principal a opção "**Verificar versão**".



Se acede à Internet com *proxy* (pergunte ao administrador do seu sistema) digite o endereço do proxy e a porta respetiva antes de fazer a verificação. Se não, deixe os referidos campos em branco.

A versão mais recente do formulário importa os dados inseridos nos ficheiros gravados na versão anterior, desde que os ficheiros sejam criados por formulários relativos à mesma fase de candidaturas.

Depois de instalada a nova versão do formulário apenas tem de procurar o ficheiro gravado na versão anterior - por exemplo "nomedoficheiro.mci" - e abri-lo na versão mais recente.



Clicar OK para continuar e escolher a opção Cancelar na janela de verificação de versão.

Verificar se a versão do formulário	o está atualizada COMÉRCIO invest
Usar um servidor proxy para a LAN modem/ADSL ou VPN)	(não aplicável a ligações por
Endereço	Porta
Mostrar esta janela no arranque	Verificar Cancelar

O formulário pede que seja indicado o local onde guardou o ficheiro de candidatura.



Look in:	Comercio Ir	veste 👻	3 🌶 📂 🖽 •	
P.	Name	*	Date modified	Туре
Recent Places	209536756	_1_comercioinveste-individual.mci	19-01-2015 15:35	MCI File
Network	<i>.</i>	m		
	File name:	*.mci	- (Open
	Files of type:	All Files (* *)	-	Cancel

Nota: Na primeira inicialização do formulário, o ficheiro de candidatura corresponde ao ficheiro que o promotor descarregou a partir da Conta Corrente Online de Incentivos e apenas está preenchido com os dados do registo.

O formulário deverá ser preenchido com os dados adicionais necessários, efetuando sempre que possível a gravação dos dados, durante o preenchimento e antes de sair do mesmo. Após este procedimento, o ficheiro de candidatura corresponde ao ficheiro que o promotor gravou localmente com os dados adicionais da candidatura.

O formulário depois de preenchido grava no computador um ficheiro com o nome que escolher, por exemplo "nomedoficheiro.mci", podendo posteriormente ser importado noutro computador que tenha o formulário instalado.

Validação e envio dos dados da candidatura

O formulário permite validar os dados inseridos, através da utilização, no menu "Ações", da opção "Validar Formulário" ou em alternativa "clicar" no ícone de validação, podendo esta validação também ser feita por página.

Esta funcionalidade emite mensagens de erro (a vermelho) e alertas (a amarelo) sinalizando anomalias no preenchimento. Apenas os erros impedem o envio da candidatura.

Caso não tenha validado a informação introduzida nas diferentes páginas do formulário ou não tenha resolvido os erros ou avisos detetados na validação da candidatura, será apresentado

Comércio Investe – 2.ª Fase – Aviso n.º 1/2015 - Projetos Individuais

Versão: 1.01, 13/02/2015



um ecrã com a informação a considerar. Este ecrã só é apresentado caso sejam detetados erros (impeditivos de continuar com o processo) ou avisos (não impeditivos de continuar com o processo de exportação) decorrentes do anterior preenchimento do formulário de candidatura.

A título de exemplo, apresenta-se um ecrã onde se identifica um Aviso relacionado com a Estrutura de Financiamento.



Alerta-se para o facto de que, caso tenham sido detetados erros no preenchimento da candidatura, o processo de exportação da candidatura é interrompido nesta fase.

Para continuar o processo de exportação da candidatura deverá pressionar o botão "Sair" e proceder à respetiva correção.

Após a validação final da informação, para enviar a candidatura deverá selecionar no menu "Ações" a opção "Exportar Candidatura" ou em alternativa "clicar" no ícone de exportação (2). O ficheiro é assim enviado eletronicamente não sendo necessário qualquer outro procedimento adicional, nem qualquer outro tipo de encaminhamento da candidatura.

Exportar a Candidatura

Caso tenha prosseguido com o processo de exportação, pressionando o botão "Guardar", será apresentado um ecrã que permite exportar a candidatura, sendo necessário pressionar o botão "Enviar Candidatura".

Caso deseje cancelar a exportação deverá pressionar o botão "Fechar".

Guia de orientação para candidatura



Envio da Candidatura pela Internet	Candidatura Enviada Em
	27-01-2015 12:48
Usar um servidor proxy para a LAN (não aplicável a ligações por modem/ADSL ou VPN)	Referência do Envio
	T422362796-00004472
Endereço Porta	Enviar Candidatura

Resultado do processo de Exportação

Observaçõe Esta referênci Individual. Candidatura c Resumo de	T422362796-0000 	14472 datura ao Comércio Inve:	ste					
Observaçõe Esta referênci Individual. Candidatura c	:s: ia confirma a recepção da sua candid :om a referência 510776582/002015	datura ao Comércio Inve	ste					
Nº	esta referencia confirma a recepção da sua candidatura ao Comercio Investe Individual. Candidatura com a referência 510776582/00201501CI/01 submetida com sucesso Resumo de candidaturas:							
1 5	10776582/00201501CI/01	Submetida						
2 5	10776582/00201501CI/02	Em preparação						

Caso a empresa proceda novamente à ação de "exportar candidatura", receberá uma mensagem alertando para o facto de que, se prosseguir com essa ação, os dados da candidatura anteriormente submetida serão substituídos e não será possível recuperá-los.



A	Alerta!!
	Já foi submetida uma candidatura com essa referência.
	Pretende substituir os dados da candidatura anteriormente submetida (Este processo é Irreversiv

Durante o período de apresentação de candidaturas, é possível proceder a alterações/retificações à candidatura já exportada através de nova submissão do formulário com as devidas alterações/retificações. <u>Ao voltar a submeter um formulário, o anterior é automaticamente substituído e eliminado.</u>

<u>Nota importante</u>: A data de candidatura corresponde à data da última submissão do formulário de candidatura.

Salienta-se que <u>não é aceite o envio de candidaturas através de e-mail</u>. O único e exclusivo meio de envio das candidaturas é através da exportação do próprio formulário de candidatura.

A desistência efetiva de uma candidatura só poderá ser efetuada após o término da fase de apresentação de candidaturas e através do acesso à Conta Corrente Online de Incentivos.

Erros genéricos e bloqueios

Caso ocorram com alguma frequência erros e/ou bloqueios no preenchimento do formulário, tal poderá significar que existe um problema de falta de memória do computador. Neste caso, sugere-se alguns dos seguintes procedimentos:

- Encerramento de 'janelas' relacionadas com o Word, Excel ou outras aplicações, de forma a libertar espaço para o formulário;
- Relativamente ao ponto anterior, importa esclarecer que a gestão da memória é efetuada pelo sistema operativo do computador e não pelo formulário;
- Expandir a janela onde está a ser executado o formulário, clicando no botão de maximizar de modo que o formulário ocupe toda a largura do ecrã;
- 4. O passo anterior permite uma menor utilização da barra de *scroll* horizontal



5. Gravar com frequência os dados para não os perder.

•

Ícone de Validação

Ícone de Exportação (2)

Guia de orientação para candidatura



Preenchimento do formulário

Página 1 - Parametrização

Ano de Referência

O Ano de referência corresponde ao ano da receção da candidatura.

Referência da Candidatura

A referência da candidatura é a numeração dada pelo sistema aquando da adesão ao Comércio Investe. Essa referência é única e apenas válida para a candidatura associada.

Candidatura enviada em:

Quando o campo está preenchido significa que a candidatura já foi enviada para o IAPMEI. No caso de voltar a reenviar essa candidatura, a candidatura anterior irá ser substituída.

Referência do Envio

Consiste num código de confirmação do envio da candidatura.

Fundamentação do enquadramento no Aviso de Abertura

A entidade promotora deve fundamentar o enquadramento da candidatura na Fase de Seleção dos projetos correspondente ao diploma regulamentar do respetivo sistema de incentivos.

Página 2 – Declarações

Declarações de compromisso

1. Geral

 Declaração que autoriza a utilização dos dados constantes no registo da candidatura para outras iniciativas no âmbito do Ministério da Economia, salvaguardando o sigilo para o exterior.

O campo "Sim" ou "Não" é preenchido automaticamente e não pode ser alterado, uma vez que a informação provém dos dados do Registo de candidatura na fase de adesão ao *Comércio Investe*.



- Declaração que todas as informações constantes no registo da candidatura são verdadeiras, incluindo a veracidade dos pressupostos utilizados.
 O campo "Sim" ou "Não" é preenchido automaticamente e não pode ser alterado, uma vez que a informação provém dos dados do Registo de candidatura na fase de adesão ao *Comércio Investe*.
- Declaração que autoriza a utilização dos dados constantes desta candidatura para outras iniciativas no âmbito do Ministério da Economia, salvaguardando o sigilo para o exterior.

Deve assinalar se autoriza, ou não.

 Declaração que todas as informações constantes neste formulário são verdadeiras, incluindo a veracidade dos pressupostos utilizados.
 Deve assinalar a opção "Sim".

2. Condições de elegibilidade do promotor

- Deve indicar que tomou conhecimento das condições de elegibilidade do promotor de acordo com o artigo 4º da Portaria n.º 236/2013, de 24 de Julho.
 Deve assinalar a opção "Sim".
- Declaração em como cumpre ou está em condições de cumprir as condições de elegibilidade do promotor de acordo com o artigo 4º da Portaria n.º 236/2013, de 24 de Julho, nos prazos fixados, sob pena de operar a caducidade da decisão e consequentemente a anulação da candidatura.
 Deve assinalar a opção "Sim".
- Declaração em como o estabelecimento do projeto não foi licenciado ao abrigo da Lei n.º 12/2004, nem está ou esteve abrangido pelo atual regime jurídico de instalação e de modificação dos estabelecimentos de comércio a retalho e dos conjuntos comerciais, constante do Decreto-Lei n.º 21/2009, de acordo com o n.º 3 do artigo 3º da Portaria n.º 236/2013, de 24 de Julho.
 Deve assinalar a opção "Sim".
- Declaração de cumprir, no momento do seu registo prévio para a apresentação da candidatura, os critérios de micro, pequena empresa, de acordo com a Recomendação n.º 2003/361/CE, da Comissão Europeia.



O campo "Sim" é preenchido automaticamente e não pode ser alterado, uma vez que a informação provém dos dados do Registo de candidatura na fase de adesão ao *Comércio Investe.*

Declaração de cumprir à data de apresentação da candidatura, as condições necessárias ao exercício da respetiva atividade no estabelecimento candidato nomeadamente ser detentor dos licenciamentos legalmente exigíveis.
 O campo "Sim" é preenchido automaticamente e não pode ser alterado, uma vez que a informação provém dos dados da pré-candidatura na fase de adesão ao *Comércio Investe*.

3. Condições de elegibilidade do projeto

- Deve indicar que tomou conhecimento das condições de elegibilidade do projeto de acordo com o artigo 5º da Portaria n.º 236/2013, de 24 de Julho.
 Deve assinalar a opção "Sim".
- Declaração de cumprir ou estar em condições de cumprir as condições gerais de acesso do projeto de acordo com o artigo 5º da Portaria n.º 236/2013, de 24 de Julho. Deve assinalar a opção "Sim".

Observações:

Espaço reservado a texto, para ocorrências que o utilizador considere pertinentes relativamente ao teor das suas declarações.

Página 3 – Caracterização do promotor

Identificação do promotor

Pretende-se neste quadro os dados relativos à identificação do promotor.

Todos os campos constantes neste quadro estão protegidos e não podem ser alterados, uma vez que foram preenchidos automaticamente com os dados do Registo de candidatura aquando da adesão ao *Comércio Investe*.

Contactos do promotor para efeitos do projeto

Todos os campos constantes neste quadro estão protegidos e não podem ser alterados, uma vez que foram preenchidos automaticamente com os dados do Registo de candidatura aquando da adesão ao *Comércio Investe*.



Entidade consultora responsável pela elaboração da candidatura

Se a candidatura foi elaborada por uma entidade consultora, os campos de identificação e de contacto respeitantes a essa entidade devem ser obrigatoriamente preenchidos.

Atividade(s) económica(s) do promotor (CAE - Classificação Portuguesa das Atividades Económicas)

Todos os campos constantes neste quadro, com a exceção da coluna "% (pós)", estão protegidos e não podem ser alterados, uma vez que foram preenchidos automaticamente com os dados do *Registo de candidatura* aquando da adesão ao *Comércio Investe*.

Deverá ser indicado o peso no volume de negócios (soma das Vendas de Produtos e Mercadorias com a Prestação de Serviços), no ano pós-projeto, das CAE's do promotor.

O ano pós-projeto é o primeiro exercício económico completo após a conclusão do investimento.

Localização dos estabelecimentos do promotor

Todos os campos constantes deste quadro estão protegidos e não podem ser alterados, uma vez que foram preenchidos automaticamente com os dados do Registo de candidatura aquando da adesão ao Comércio Investe.

Consulta de certidões de não dívida às Finanças Públicas e à Segurança Social

Deverá ser dado o consentimento/autorização ao IAPMEI para consulta online da situação tributária e contributiva da empresa perante as Finanças Públicas e a Segurança Social.

Essa autorização de consulta é facultada nos respetivos sites da seguinte forma:

- A Administração Tributária
 - Após ter entrado no site das finanças (<u>www.portaldasfinancas.gov.pt</u>), deve registar-se (caso ainda não o tenha feito). Se já possui a Senha de Acesso deve introduzir os seus dados (N.º Contribuinte e Senha);
 - 2. Na página inicial escolher Outros Serviços;
 - 3. Em Outros Serviços/Autorizar, selecionar Consulta Situação Tributária;
 - 4. Registar o NIPC do IAPMEI (501373357)
- B Segurança Social
 - 1. Após ter entrado no site da Segurança Social (<u>http://www2.seg-social.pt/default.asp</u>), deve registar-se (caso ainda não o tenha feito). Se já



possui a Senha de Acesso deve introduzir os seus dados (NISS e Palavrachave);

- 2. Na área pessoal escolher Contribuições;
- 3. Aceder ao Link Dar Consentimento;
- 4. Registar o NISS do IAPMEI (20004578827), na caixa disponibilizada para o efeito em Iniciar preenchimento.

No formulário de candidatura deverá ainda ser dado o número da segurança Social (NISS) da empresa para que o IAPMEI possa proceder à respetiva consulta online.

Códigos IES

Deverá igualmente indicar o código de validação da IES - Informação Empresarial Simplificada, dos vários anos indicados no formulário de candidatura, à exceção das criações de empresa.

Página 4 - Caracterização do promotor

Dados CPME

Para efeitos de comprovação do estatuto PME as empresas deverão manter válida e atualizada a Certificação Eletrónica prevista no Decreto-Lei nº 372/2007, de 6 de Novembro (<u>www.iapmei.pt</u>).

Todos os campos constantes neste quadro estão protegidos e não podem ser alterados, uma vez que foram preenchidos automaticamente com os dados da Certificação PME.

Esta página importa os Dados da Certificação PME, nomeadamente a situação e o estatuto da empresa. Esta informação é fornecida pela plataforma da Certificação PME à data da consulta que consiste no momento em que são submetidos os dados de adesão, aquando do registo prévio.

Caso tenham ocorrido alterações à situação descrita, entre aquela data e a da candidatura, estas devem ser referidas e caracterizadas na página da "Evolução da Entidade Promotora".

Distribuição dos postos de trabalho por níveis de habilitações

Para entidades promotoras com início de atividade em anos anteriores ao da candidatura, indicar na estrutura de níveis de qualificação/habilitação, o nº. de trabalhadores, homens e mulheres que, de acordo com o ano pré-projeto definido no Aviso, se encontravam em cada uma das situações.



Para orientação de preenchimento pode ser consultada a seguinte tabela:

Quadro de Pessoal – Dossier de Especificações Técnicas, elaborado pelo Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho e Segurança Social. Tabela dos Níveis de Habilitações Escolares – Contratos de trabalho de âmbito nacional.

- Nível I Habilitação escolar inferior ao 1º ciclo do ensino básico
- Nível II Habilitação escolar com o 1º, 2º ou 3º ciclo do ensino básico
- Nível III Habilitação escolar com o ensino secundário
- Nível IV Habilitação escolar pós secundária não superior (confere diploma de
- especialização tecnológica para desempenho de profissão qualificada de Nível IV).
- Nível V Habilitação Superior Bacharelato
- Nível VI Habilitação Superior Licenciatura
- Nível VII Habilitação Superior Mestrado
- Nível VIII Habilitação Superior Doutoramento

Dados para o cálculo da autonomia financeira

No caso de a empresa (como é o caso, por exemplo, dos empresários em nome individual) <u>não</u> <u>ter contabilidade organizada</u> no ano anterior ao da candidatura e <u>possuir um balanço de</u> <u>abertura</u> de contabilidade organizada, deverá assinalar a opção "<u>Sim</u>".

Neste caso, os campos do "Total do Ativo Líquido" e do "Total do Capital Próprio" são de preenchimento obrigatório. Os campos "Suprimentos" e "Suprimentos a consolidar" deverão ser preenchidos apenas nos casos aplicáveis.

No caso de a empresa <u>não ter contabilidade organizada</u> no ano anterior ao da candidatura e <u>não possuir um balanço de abertura</u> de contabilidade organizada, deverá assinalar a opção "Não".

No caso de a empresa <u>ter contabilidade organizada</u> no ano anterior ao da candidatura, deverá assinalar a opção "<u>Não Aplicável</u>".

Apoios financeiros no âmbito do Prime, do FMC-Fundo de Modernização do Comércio, do QREN e do Portugal 2020

Pretende-se, neste quadro, informação sobre eventuais apoios financeiros que o promotor tenha recebido, ou esteja aprovado, no âmbito do Prime, do Fundo de Modernização do Comércio, do QREN ou de um outro sistema de incentivos do Portugal 2020, de acordo com a estrutura indicada. Em cada um dos campos pretende-se as seguintes informações:



- **Programa / Sistema,** deverá indicar qual o Programa e/ou Sistema em que o promotor teve projetos aprovados.
- Número da candidatura, refere-se ao número atribuído à candidatura aquando a sua formalização.
- Data de Aprovação, refere-se à data da Homologação do incentivo nesse Programa e/ou Sistema.
- Data de Conclusão, refere-se à data do investimento em causa, se já concluído, ou à data prevista, se em curso.
- Investimento realizado, refere-se ao investimento efetivamente realizado, se já concluído, ou ao investimento previsto na concessão do incentivo, se ainda em curso.
- Incentivo Aprovado, refere-se ao incentivo efetivamente recebido, se o projeto de investimento estiver já concluído, ou ao incentivo homologado se o projeto de investimento estiver ainda em curso.
- Localização, deverá indicar qual o Concelho onde foi (ou vai ser) realizado o investimento em causa.
- Natureza idêntica para estabelecimento candidato, deverá selecionar uma das opções "Sim" ou "Não".

Ligação a outros programas de apoio, nomeadamente programas de estágio ou outros que promovam a integração de jovens no mercado de trabalho?

Deverá selecionar uma das opções "Sim" ou "Não".

No caso de ter selecionado a opção "Sim" deverá preencher o quadro com a indicação do Programa/Sistema, N.º da Candidatura, Data de Aprovação, Data de Conclusão e o n.º de jovens integrados.

Página 5 - Evolução da entidade promotora

Pretende-se informação sobre o histórico da empresa, a evolução da atividade e do negócio e a lógica da evolução do investimento da empresa.

A título de orientação, o histórico pode ser retratado através das alterações mais significativas ao pacto social e aos estatutos. A evolução da atividade e do negócio pode ser registada pela indicação de quais as atividades e tipo de negócios que o promotor tem sucessivamente vindo a desenvolver.



Na lógica da evolução do investimento da empresa, pretende-se a indicação dos investimentos mais significativos realizados pelo promotor e quais as motivações que estiveram na sua origem.

Página 6 - Produtos/mercadorias/serviços e mercados

Pretende-se a indicação das características dos principais produtos/mercadorias/serviços e a sua quantificação relativa (%) no volume de negócios, a caracterização dos mercados atuais com indicação da sua representatividade no volume de negócios, a caracterização dos principais clientes indicando a respetiva quota no total do volume de negócios e a caracterização da política de preços e promoções praticada, dos canais de comercialização, da política de promoção e Imagem adotada, entre outros aspetos.

Página 7 - Demonstrações de resultados

Demonstrações de resultados históricos e previsionais da empresa

Este quadro deverá ser preenchido com os dados históricos, sendo obrigatório o preenchimento do ano pré-projeto, definido no Aviso para Apresentação de Candidaturas e os dados previsionais referentes aos restantes anos até ao ano pós-projeto (inclusive), no caso das empresas já existentes.

No caso de criação de empresa, ou de empresa existente sem contabilidade organizada no ano anterior ao da candidatura (nos termos da página 4 do formulário), a obrigatoriedade passa a ser apenas para os dados previsionais. Salienta-se que o ano pós-projeto é o primeiro exercício económico completo após a conclusão do investimento.

Página 8 - Balanços

Balanços históricos

Este quadro deverá ser preenchido com os dados históricos relativos ao ano pré-projeto e aos dois exercícios anteriores, sendo sempre obrigatório o preenchimento do ano pré-projeto para empresas já existentes.

O ano pré-projeto corresponde ao exercício económico definido no Aviso para Apresentação de Candidaturas



No caso de criação de empresa, ou de empresa existente sem contabilidade organizada no ano anterior ao da candidatura (nos termos da página 4 do formulário), não é necessário o preenchimento deste quadro.

Página 9 - Vendas e prestações de serviços do promotor

Pretende-se, com este quadro, a indicação do volume de negócios por tipo de cliente (Cliente particular e/ou Cliente empresarial/Institucional/Outros) para o ano pré-projeto e para o ano pós-projeto.

O ano pré-projeto corresponde ao exercício económico definido no Aviso para Apresentação de Candidaturas, no caso das empresas existentes.

O ano pós-projeto é o primeiro exercício económico completo após a conclusão do investimento.

No caso das criações de empresa, deverão ser preenchidos apenas os dados relativos ao pósprojeto.

Considera-se Clientes empresarial/Institucional/Outros os comerciantes retalhistas ou grossistas, industriais, utilizadores institucionais, profissionais, intermediários e outros não incluídos no conceito de cliente particular.

Página 10 - Postos de trabalho do promotor

Postos de trabalho do promotor

Deve indicar o número de postos de trabalho existentes, no final do mês anterior à data de abertura da fase de candidaturas (na coluna pré-projeto) e no final do 2º mês após a conclusão do projeto (na coluna pós-projeto). Esta indicação deverá ser distribuída por área funcional da empresa e ordenados por níveis de habilitações, de acordo com o quadro anteriormente apresentado neste formulário, com a designação de "Distribuição dos Postos de Trabalho por Níveis de Habilitações".

Caso tenha sido, em anos anteriores, Empresário em Nome Individual, deve indicar também os postos de trabalho relativos aos anos históricos.



No caso de ser empresa recém-criada, não é aplicável o preenchimento dos campos correspondentes aos anos históricos.

Página 11 - Dados do projeto

Designação do projeto

No campo Designação deverá descrever, sucintamente, o projeto que pretende realizar. Exemplos: Abertura de uma nova loja; reorganização; reforço da capacidade estratégica; as telecomunicações e a informatização para o futuro da empresa; criação e desenvolvimento de uma gama de produtos; investimento em higiene e segurança; o ambiente no futuro da empresa;

Caráter Inovador do projeto:

Deverá ser selecionada a resposta "Sim" ou "Não" para as seguintes questões:

 Criação de formas avançadas de comercialização que incluam a criação de mecanismos de interação eletrónica com o cliente no espaço de venda através de dispositivos móveis ou portáteis:

No caso de ter selecionado a resposta "Sim" deverá descrever sucintamente quais são as formas avançadas de comércio.

• Está associado a uma rede comercial que comercializa produtos de marca própria registada?

No caso de ter selecionado a resposta "Sim" deverá indicar o n.º do processo de registo da marca, indicar qual o âmbito (Nacional ou Internacional) e identificar a Marca.

- Prevê a criação de marca própria no âmbito do projeto: No caso de ter selecionado a resposta "Sim" deverá indicar o âmbito (Nacional, Internacional ou ambos).
 Nota: Quando se refere criação de "marca própria", pretende-se a indicação se existe a criação de um <u>produto de marca própria</u> e não a indicação da marca de loja ou estabelecimento.
- Prevê a elaboração de manuais de identidade ou manuais operativos de negócio em língua estrangeira?
- Quais são as práticas habituais de comercialização na atividade comercial em causa?



Neste campo deverá descrever sucintamente quais as práticas habituais de comercialização na atividade comercial em causa.

Prevê introduzir conceitos inovadores de comercialização?
 No caso de ter selecionado a resposta "Sim" deverá descrever sucintamente quais são os conceitos inovadores.

Calendarização e investimento

- Data de Início do Projeto: A data (no formato aaaa-mm-dd) da primeira despesa a efetuar, sendo que, não se consideram para data de início de investimento, as despesas efetuadas com adiantamentos para sinalização até ao valor de 50% do custo de cada aquisição e as despesas relativas aos estudos, projetos e processo de candidatura, desde que realizados há menos de seis meses.
- Data de Conclusão do Projeto: A data prevista de conclusão financeira do investimento (no formato aaaa-mm-dd).
- **N.º de meses:** Este campo é de preenchimento automático e resulta das datas anteriormente inseridas.
- Investimento Total: Este campo é de preenchimento automático e com ele pretendese obter informação sobre o montante do investimento total. Para o efeito, deve preencher primeiro o Quadro de Investimentos da página 14 - Classificação dos Investimentos, para que o resultado possa ser transferido para este campo.
- Investimento Elegível: Este campo é de preenchimento automático e refere-se ao total da despesa elegível registado no Quadro dos Investimentos da página 14 -Classificação dos Investimentos.

Responsável pelo Projeto

Pretende-se a indicação do Nome, a Função, o número de telemóvel e o e-mail para contacto.

Atividade(s) económica(s) prevista(s) do projeto

Devem ser referenciadas todas as CAE exercidas no estabelecimento/unidade do projeto.



No campo CAE deverá indicar o Código da Atividade Económica, a cinco dígitos, de acordo com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas - Rev. 3 – 2007 e a sua Designação.

A indicação da % deverá ser relativa às CAE's em que o projeto irá incidir e qual o peso que representa em termos de incidência do investimento previsto, face ao investimento total.

Caso alguma dessas atividades não seja alvo de investimento deverá colocar 0% ou deixar em branco.

Localização do estabelecimento/unidade do projeto

Todos os campos constantes neste quadro estão protegidos e não podem ser alterados, uma vez que foram preenchidos automaticamente com os dados do Registo de candidatura aquando da adesão ao Comércio Investe.

Caraterização do estabelecimento/unidade do projeto

Ainda relativamente ao estabelecimento/unidade do projeto, deverá indicar (campos de preenchimento obrigatório):

- A insígnia ou marca identificativa do estabelecimento;
- Se o estabelecimento candidato está localizado num centro comercial ou conjunto comercial;
- No caso de ter selecionado a resposta "Sim" deverá indicar se o estabelecimento candidato possui acesso direto pela via pública.

De seguida, está disponível para visualização a seguinte questão:

- O estabelecimento selecionado está localizado ou inserido em qualquer uma das seguintes situações?
 - Estabelecimentos que desenvolvam atividades veterinárias (divisão 75 da CAE);
 - Estabelecimentos que desenvolvam atividades de saúde humana (divisão 86 CAE);
 - Estabelecimentos que desenvolvam atividades de salões de cabeleireiro e institutos de beleza (classe 9602 CAE);
 - Estabelecimentos de venda de combustível com a subclasse 47300 (Comércio a retalho de combustível para veículos a motor, em estabelecimentos especializados).
 - O estabelecimento candidato encontra-se excluído, ao abrigo do disposto no Despacho de Abertura de Concurso.



- o O estatuto da empresa não tem enquadramento neste Sistema de Incentivos.
- O estabelecimento selecionado ficará exclusivamente afeto apenas a um formulário. A alteração do estabelecimento só será possível com a anulação do formulário.

Todos os campos constantes nesta área estão protegidos e não podem ser alterados, uma vez que foram preenchidos automaticamente com os dados do Registo de candidatura aquando da adesão ao Comércio Investe.

Licenciamento

Todos os campos constantes nesta área estão protegidos e não podem ser alterados, uma vez que foram preenchidos automaticamente com os dados do Registo de candidatura aquando da adesão ao Comércio Investe.

- Está abrangido pelo regime de isenção legalmente definido (estabelecimento edificado em data anterior à entrada em vigor do Regulamento Geral das Edificações Urbanas - RGEU)?
- Tem licenciamento zero?
- Tem licença de utilização do estabelecimento?
- No licenciamento está explícito que a atividade permite o Comércio a Retalho?
- A morada indicada para o estabelecimento é precisamente a mesma que consta do documento comprovativo do licenciamento
- Tem documento solicitando a alteração de morada de estabelecimento?

Página 11 - Caracterização do Projeto

Enquadramento do projeto

Campo de texto que deverá justificar a escolha da tipologia selecionada.

Objetivos

Neste campo, pretende-se a descrição dos objetivos que a empresa pretende atingir com a implementação do projeto de investimento, em função das áreas funcionais da empresa onde o investimento se realiza (Exemplo: Administração/Direção, Marketing e Vendas, Serviços Pósvenda, Aprovisionamento e Gestão de Stocks, Recursos Humanos, Infraestruturas).

Pretende-se ainda a definição das metas a atingir com o tipo de ações a implementar (ex.: redimensionamento, alteração de *layout*, melhoria na higiene segurança e saúde, melhoria da imagem e animação do estabelecimento, introdução de tecnologias de informação, gestão e comunicação ...).



Fundamentação e impacto do projeto na competitividade da empresa

Pretende-se, neste ponto, a fundamentação da "necessidade" do investimento e da forma como esse investimento afeta a situação atual da empresa.

Por outro lado, pretende-se, também a avaliação do impacto do projeto na empresa, ou seja, de que forma, e em que medida, a execução do investimento irá contribuir para melhorar a competitividade e/ou produtividade global da empresa, melhorar o seu desempenho e, contribuir para uma melhor execução do objeto social da empresa.

Página 12 - Ações a implementar

Identificação e fundamentação das propostas de atuação

Pretende-se neste campo a identificação das ações a implementar de acordo com a sua apresentação no plano de investimento da página 13, a sua descrição e fundamentação atendendo aos objetivos e metas a atingir.

Página 13 - Classificação dos Investimentos

Quadro de Investimentos

Neste quadro pretende-se a descrição detalhada dos investimentos a realizar, rubrica a rubrica. Entende-se por rubrica de investimento um item do investimento efetuado/a efetuar, que tem um documento de suporte (fatura, fatura pró-forma, orçamento, contrato, ...).

Cada rubrica deve ser suportada por um só documento, embora se admita que o mesmo documento suporte mais de uma rubrica. Neste caso a numeração do documento deverá abranger todas as rubricas a que se refere.

Estes documentos suporte deverão constar do Dossier de Candidatura.



Nota Importante:

Os pagamentos das despesas do projeto devem ser efetuados, <u>exclusivamente,</u> através de <u>conta bancária específica</u> criada para a realização dos pagamentos do projeto.

O promotor deverá ser titular de conta bancária específica para realização de todos os movimentos financeiros do projeto, incluindo o pagamento das despesas, o recebimento dos incentivos e o pagamento e recebimento de contrapartidas financeiras relacionadas com o projeto.

Deverá desagregar o investimento de tal forma que cada rubrica possa ser associada a:

- um só calendário de aquisição;
- um só tipo de despesa elegível e/ou não elegível;
- uma só conta do SNC Sistema de Normalização Contabilística
- um só estabelecimento.

No que respeita às diversas colunas do quadro:

- A 1^a coluna refere-se ao N^o do documento de suporte, tal como se encontra no Dossier de Candidatura e que deverá permanecer na empresa para consulta posterior;
- Na coluna Designação, o Promotor deve referir a denominação dos investimentos, para que os mesmos sejam identificáveis, em particular com as informações prestadas na secção "Ações a Implementar" do formulário; exemplo: computador(es); servidor de rede; impressora(s); software (especificar qual); projeto de investimento; campanha de promoção; estudo de mercado; expositor;
- Na coluna Exceção deve assinalar-se, apenas em caso afirmativo, se o montante de investimento considerado para uma determinada rubrica, corresponde a despesas mencionadas como exceção no âmbito das condições específicas de elegibilidade do projeto, como sejam, os adiantamentos para sinalização até ao valor de 50% do custo de cada aquisição e despesas relativas a estudos prévios;
- Na coluna Aquisição (aaaa-mm), deve referir-se a data em que a aquisição irá realizar-se, ou foi realizada;
- Na coluna Investimento, deverá inscrever-se o valor total ou parcial do documento suporte imputado ao projeto (deduzido do Imposto sobre o Valor Acrescentado - IVA sempre que o Promotor seja sujeito passivo do mesmo imposto e possa exercer o direito à sua dedução);



- Na coluna Elegível, para o montante de investimento previsto em cada uma das rubricas, referir apenas o valor que considere elegível, de acordo com as disposições regulamentares do respetivo sistema de incentivos. O valor a incluir nesta coluna, que deve ser sempre menor ou igual ao valor da coluna "Investimento", corresponde ao montante da despesa de investimento prevista, que se enquadre na respetiva alínea do artigo do diploma regulamentar do sistema de incentivos, <u>sem aplicação das correções referentes aos limites correspondentes</u>. A despesa elegível é apurada na análise da candidatura;
- Na coluna Classificação das Despesas, deverá ser selecionado na respetiva tabela, qual o tipo de Despesa Elegível, classificado de acordo com as alíneas previstas ou como Não Elegível, de acordo com o disposto na legislação regulamentar. No caso de rubricas que envolvam simultaneamente uma componente elegível e outra não elegível, deverão ser consideradas duas linhas:
 - Uma com o montante elegível,
 - Outra com o montante não elegível;
- Na coluna SNC, deverá ser selecionada qual a Conta SNC (Sistema de Normalização Contabilística), onde se inserem os investimentos, de acordo com a tabela que surge no campo correspondente;
- A coluna Estab. (Estabelecimento do Projeto), encontra-se indexada ao quadro anteriormente preenchido no âmbito deste formulário, designado por "Localização do Estabelecimentos/Unidade do projeto";
- A coluna Concelho é de preenchimento automático, encontrando-se indexada ao preenchimento da coluna Estab. e à informação relativa ao mesmo introduzida no quadro "Localização do Estabelecimento/Unidade do Projeto".

Página 14 - Financiamento do projeto

Estrutura de financiamento (Recursos financeiros)

Pretende-se neste quadro a indicação dos meios de financiamento do investimento nos anos de execução do mesmo. As áreas sombreadas são de preenchimento automático.

O financiamento total e anual deverá ser coincidente com o correspondente investimento total e anual associado ao investimento, incluindo as necessidades de fundo de maneio.

A entidade tem de evidenciar que as fontes de financiamento estão asseguradas, devendo os correspondentes documentos comprovativos constar do Dossier de Candidatura:



Capitais Próprios:

Capital

Indicação de qual o <u>aumento</u> de capital social que irá financiar o investimento. No Dossier de Candidatura deverá dispor de cópia da ata da assembleia-geral onde foi decidido o aumento de capital (quando aplicável).

• Prestações suplementares de capital

Indicação de qual o <u>aumento</u> de prestações suplementares que irá financiar o investimento, devendo constar no Dossier de Candidatura a cópia da ata da assembleia-geral onde foi tomada a decisão de realização das prestações suplementares de capital.

No caso de previsão de Prestações Suplementares de Capital, o Pacto Social da empresa deverá prever a sua constituição.

Autofinanciamento

Poderá utilizar, em cada ano de execução do investimento, um valor de autofinanciamento que tem como limite os meios libertos líquidos (Resultados Líquidos retidos na empresa, mais Amortizações, mais Variação de Provisões do Exercício) obtidos no ano pré-projeto definido no Aviso para Apresentação de Candidaturas.

Capitais alheios

• Dívidas a Instituições de Crédito

Indicação de qual o valor de empréstimos bancários que financiará o investimento. No Dossier de Candidatura deverá dispor do contrato de financiamento ou de carta na qual a Instituição de Crédito define as condições do financiamento, mesmo que condicionado à eventual aprovação do projeto.

Dívidas a Sócios/Acionistas

<u>Suprimentos consolidados</u>: Indicação de <u>novos</u> suprimentos que irão financiar o investimento (dívidas a sócios de <u>médio e longo prazo</u>). Os suprimentos necessários à verificação da cobertura financeira do projeto por capitais próprios (para efeitos da alínea b) do artigo 5º) devem ser incorporados em capital próprio até ao encerramento do projeto.

No Dossier de Candidatura deverá dispor de cópia da ata da assembleia em que foi decidida a constituição desses suprimentos.



<u>Outras dívidas a sócios/acionistas</u>: Indicação de qual o valor de outras eventuais dívidas a sócios/acionistas que irão financiar o investimento.

• Fornecedores de imobilizado

Indicação de qual o valor de fornecedores de imobilizado que irá financiar o investimento. Na fase da candidatura deverá integrar no Dossier de Candidatura, o documento comprovativo do acordo com o fornecedor de imobilizado.

• Locação Financeira

Indicação de qual o valor de locação financeira que financiará o investimento. No Dossier de Candidatura deverá dispor do contrato de financiamento ou de carta na qual a Instituição Financeira define as condições do financiamento, mesmo que condicionado à eventual aprovação do projeto.

Note-se que no caso do recurso a Locação Financeira, a elegibilidade das despesas de investimento, ficará condicionada ao exercício de opção de compra.

Incentivo

O promotor deverá indicar o montante de incentivo não reembolsável que previsivelmente lhe venha a ser atribuído de acordo com as taxas e regras previstas na legislação.

Outros

Indicação de qual o valor de outras fontes de financiamento que, eventualmente, irão financiar o investimento.

Na fase de candidatura deverá dispor dos documentos comprovativos de que esta fonte de financiamento está assegurada, os quais deverão constar do Dossier de Candidatura.

Descrição das Fontes de Financiamento

Neste campo devem ser explicitadas as fontes de financiamento do projeto, demonstrando que as mesmas se encontram asseguradas a níveis adequados à calendarização e à viabilidade global do projeto.



<u>Anexos</u>



Anexo I - Cuidados a ter na Apresentação da Candidatura ao Comércio Investe

Principais documentos a reunir:

- Cartão de pessoa coletiva ou fotocópia do cartão de empresário em nome individual;
- Certidão Permanente da empresa;
- Declaração de início de atividade/alterações ou Declaração Anual ou outro documento comprovativo, com opção de contabilidade organizada;
- Certificação Eletrónica de PME;
- Documento comprovativo da autorização dada ao IAPMEI para consulta on-line da situação tributária e contributiva da empresa perante as Finanças Públicas e a Segurança Social
- IES (Informação Empresarial Simplificada) referente ao ano pré-projeto, conforme definido no Aviso para Apresentação de Candidaturas, bem como aos dois anos anteriores;
- Documentos comprovativos do licenciamento, nomeadamente licenciamentos camarários, licenciamentos das entidades reguladoras e os Alvarás para os diversos sectores (quando aplicável). No caso de estabelecimentos isentos de licenciamento (estabelecimentos edificados em data anterior à entrada em vigor do regulamento geral das edificações urbanas - RGEU), documento comprovativo emitido pela entidade competente;
- Folhas de pagamento à Segurança Social, do último mês do ano fiscal anterior à data de abertura da fase de candidaturas (quando aplicável);
- Faturas pró-forma, orçamentos, catálogos e outros elementos que em sede de análise comprovem a intenção de investimento, numerados por ordem sequencial com a devida correspondência no mapa "Classificação dos Investimentos" do formulário de candidatura.
- Outros elementos necessários à comprovação das condicionantes de aprovação da candidatura.



Aspetos a verificar pela empresa:

- Ter um plano de negócios, com a caracterização da empresa, o histórico da empresa, a evolução da atividade e do negócio, a lógica da evolução do investimento na empresa, a definição de pontos fortes e fracos, bem como ameaças e oportunidades, a identificação dos investimentos que pretende realizar e o respetivo plano de financiamento;
- A atividade associada ao projeto ter enquadramento nas CAE definidas no diploma de enquadramento nacional e no respetivo Aviso de Apresentação de Candidaturas;
- Nos casos de comércio a retalho de produtos agrícolas, verificar se existem ligações da empresa a produtores ou distribuidores por grosso desses produtos;
- Possuir os recursos humanos e físicos necessários ao desenvolvimento do projeto;
- O investimento não ter tido início antes da apresentação da candidatura;
- A despesa elegível atingir os mínimos definidos na legislação;
- O estabelecimento não se encontrar localizado num centro comercial ou, no caso de se encontrar localizado, possuir acesso direto pela via pública;
- Os investimentos apresentados terem relação direta com a estratégia definida;
- Possuir conta bancária específica e exclusiva para o projeto, por forma a dar cumprimento ao definido na alínea I) do n.º1 do artigo 23º do Regulamento Anexo à Portaria n.º 236/2013, de 24 de julho.



Anexo II – Erros Frequentes

ΤΙΡΟ	ERRO/SITUAÇÃO	SOLUÇÃO
Conta Corrente Online de Incentivos	Login – Conta bloqueada	 Aceda a "Esqueci-me da password". Contacte a linha azul 808 201 201 porque a conta encontra-se bloqueada. O pedido de desbloqueio de conta também pode ser realizado através do e-mail: info@iapmei.pt, indicando os dados suficientes para que seja possível identificar a conta/utilizador.
Conta Corrente Online de Incentivos	Dados de registo da candidatura não passam para o formulário de candidatura	 - A atualização de dados só passa para o formulário quando faz o download do mesmo.
Conta Corrente Online de Incentivos	Situações que impedem a disponibilização do formulário	 CAE sem enquadramento neste Aviso; O estatuto da empresa não tem enquadramento neste sistema de incentivos; Sem estabelecimentos enquadráveis ou País do Estabelecimento não enquadrável; O estabelecimento candidato encontra-se excluído, ao abrigo do disposto no Despacho de Abertura de Concurso; Não comprovação do licenciamento.
Software	Problemas com o "Java"	- Desinstalar o java e instalar a versão java mais atual em www.java.com.
Software	Erro desconhecido	 Aceder a Ferramentas/Opções da Internet efetuar limpeza de histórico, cookies e ficheiros temporários.
Formulário de candidatura	Versão do formulário	 Clique no ícone correspondente ou utilize no Menu Principal a opção "Verificar versão". Se acede à Internet com proxy (pergunte ao administrador do seu sistema) digite o endereço do proxy e a porta respetiva antes de fazer a verificação. Se não, deixe os referidos campos em branco. A versão mais recente do formulário importa os dados inseridos nos ficheiros gravados na versão anterior, desde que os ficheiros sejam criados por formulários relativos à mesma fase de candidaturas. Depois de instalada a nova versão do formulário apenas tem de procurar o ficheiro gravado na versão anterior - por exemplo "nomedoficheiro.mci" - e abri-lo na versão mais recente.